

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Deliberação (extrato) n.º 149/2019**

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 29 de janeiro de 2019, procedeu-se à substituição do membro do júri do 8.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, Prof.ª Doutora Maria Rita Aranha da Gama Lobo Xavier, indicado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, que renunciou por motivos pessoais, pelo Prof. Doutor Rui Carlos Gonçalves Pinto, indicado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

30 de janeiro de 2019. — O Vogal do Conselho Superior da Magistratura, *Rodolfo Serpa*.

312030365

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**Despacho (extrato) n.º 1324/2019**

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 29 de janeiro de 2019 e no uso dos poderes conferidos por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 21 de janeiro de 2019:

Mara Sofia da Silva Gonçalves, juíza de direito, a título definitivo — colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com efeitos imediatos.

31 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

312032455

Despacho (extrato) n.º 1325/2019

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 29 de janeiro de 2019 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de outubro — foram determinadas as colocações que se seguem, nas Equipas de Recuperação de Penências:

A) Equipa da Zona de Lisboa e Ilhas — contencioso tributário

Maria da Luz de Jesus Cardoso colocada no Tribunal Tributário de Lisboa

B) Equipa da Zona Norte — contencioso tributário

Sónia Catarina Branco Pinto colocada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

A referida colocação é feita em regime de destacamento, por períodos de um ano, prorrogável por iguais períodos, mantendo o lugar de origem, e com efeitos imediatos.

31 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.
312032358

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 150/2019**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 10 de janeiro de 2019:

Licenciada Patrícia Eugénia Silva Pereira, Procuradora-Adjunta, colocada na Comarca de Faro — Instância de Lagos, auxiliar, é colocada por permuta, na Comarca dos Açores — Instância de Ribeira Grande, auxiliar, com efeitos a partir de 4/01/2019;

Licenciado Luís Daniel da Silva Amador, Procurador-Adjunto colocado na Comarca dos Açores — Instância de Ribeira Grande, auxiliar, é colocado, por permuta, na Comarca de Faro — Instância de Lagos, auxiliar, com efeitos a partir de 4/01/2019.

21 de janeiro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311998097

Despacho (extrato) n.º 1326/2019

Licenciado Fernando José Gama Lobo Oliveira procurador da República, colocado na comarca de Lisboa Oeste — Sintra — área cível, cessa funções por efeito de aposentação/jubilização. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de janeiro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311997051

Despacho (extrato) n.º 1327/2019

Licenciado Ângelo Francisco Xavier Sousa, procurador da República, colocado na Comarca de Santarém/Juízo Central do Trabalho, cessa funções por efeito de aposentação/jubilização. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de janeiro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311997887

**PARTE E****AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES****Deliberação (extrato) n.º 151/2019**

O Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes deliberou, em 20 de dezembro de 2018, revogar a decisão de contratar relativa ao procedimento de concurso limitado por prévia qualificação tendente à aquisição de serviços para assessoria técnico-jurídica especializada em matéria de Direito Regulatório, Jus Concorrencial e, conexamente, de Direito Público, com fundamento na decisão de não adjudicação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

20 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fernando do Amaral Carvalho*.

311998623